



## Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

### AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021

#### SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Hospedagem e Alimentação, para os pacientes e acompanhantes de Santa Rita do Pardo/MS, que necessitam de tratamento de saúde na cidade de Barretos/SP, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o termo de referência e demais anexos.

Vencedor(es): LICITAÇÃO DESERTA

Santa Rita do Pardo/MS, 31 de janeiro de 2024.

MARIA SILVANE BARCELOS FAUSTINO

Agente de Contratação

02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

3.3.90.39.12 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Empenho: **00346 ES 30/12/1899 2024**

Int.: JHONATHAN HENRIQUE MAGUETAS DE LIMA

Valor: RR\$ 4.000,00

Proveniente de: ATA N.º 004/2023 REFERENTE A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (PAINEL DE LED INDOOR) PARA ATENDER A DEMANDA DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. EVENTO: JORNADA PEDAGÓGICA, DIA: 05/02/2024.

02 PODER EXECUTIVO

020204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAC

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **00347 ES 30/12/1899 2024**

Int.: GULART & CIA LTDA EPP

Valor: RR\$ 49,20

Proveniente de: ATA N.º 032/2023 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO. EVENTO: CURSO DO SEBRAE, DIA: 05 E 06/02/2024.

02 PODER EXECUTIVO

020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E

3.3.90.39.78 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Empenho: **00348 ES 30/12/1899 2024**

Int.: SOL BRASIL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

Valor: RR\$ 104.729,78

Proveniente de: ATA Nº 021/2023, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO PROVISÓRIO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOMICILIARES NÃO RECICLÁVEIS.